

**Esclarecimento 22/09/2021 19:01:20**

Empresa interessada em participar do presente certame apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: "No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital. Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado? 1 - A TOTALCAD é revendedora autorizada do software ZWCAD, que é um produto similar e concorrente do software AUTOCAD. Desde já fica disponibilizado para avaliação o ZWCAD PRO 2022, para que seja feita uma avaliação do software, inclusive com relação a sua compatibilidade e produtividade imediata do mesmo. Segue os links, abaixo: ZWCAD 2022 WIN 32 BITS - INGLÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_ENU_Win_32bit.exe ZWCAD 2022 WIN 64 BITS - INGLÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_ENU_Win_64bit.exe ZWCAD 2022 WIN 32 BITS - PORTUGUÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_PTB_Win_32bit.exe ZWCAD 2022 WIN 64 BITS - PORTUGUÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_PTB_Win_64bit.exe Especificações TÉCNICAS PRO http://suporte.totalcad.com.br/files/etZWCAD202_PRO.pdf Especificações TÉCNICAS STD http://suporte.totalcad.com.br/files/etZWCAD202_STD.pdf 2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao AUTOCAD, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares ao software AutoCAD, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público. 3 - Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. " Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ZWCAD atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento? 3 - Que não apresenta justificativa técnica suficientemente clara, para que seja impedido a concorrência no certame. Esclarecendo ainda que o ZWCAD é totalmente compatível com arquivos do AutoCAD e possui DWG nativo, ou seja salva e edita arquivos DWG sem necessidade de conversão, possui comandos iguais aos do AutoCAD facilitando o uso por parte dos usuários finais do software. Vale ressaltar ainda que ZWCAD é comercializado em mais de 180 países, com 360.000 usuários e amplamente difundido como uma excelente solução em plataforma CAD, sendo utilizados em larga escala por empresas de grande porte (Odebrecht, Ericson, Honda, etc...), Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Piracicaba, Prefeitura Porto Alegre, Conder, EMBRAER, registro de preços no CODEVASF etc...) e Instituições de Ensino (SENAI, ETECs, UNICAMP, USP, etc...) por todo o país, gerando grande economia para estas empresa já que o ZWCAD tem custo percentual menor do que o AutoCAD. 4 - Que dispõe o art. 9º do Decreto Federal 5.450/05: "Art.9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte: I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou sua realização (g.n). 5 - A INSERÇÃO DO SOFTWARE ZWCAD PELO ORGÃO PÚBLICO, NÃO ACARETARÁ QUALQUER CUSTO ADICIONAL, POIS O SOFTWARE É DE IMEDIATO ABSORVIDO PELOS USUÁRIOS QUE JÁ UTILIZAM O AUTODCAD SEM A NECESSIDADE DE TREINAMENTO."

**Resposta 22/09/2021 19:01:20**

Empresa interessada em participar do presente certame apresentou o seguinte pedido de esclarecimento: "No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital. Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado? 1 - A TOTALCAD é revendedora autorizada do software ZWCAD, que é um produto similar e concorrente do software AUTOCAD. Desde já fica disponibilizado para avaliação o ZWCAD PRO 2022, para que seja feita uma avaliação do software, inclusive com relação a sua compatibilidade e produtividade imediata do mesmo. Segue os links, abaixo: ZWCAD 2022 WIN 32 BITS - INGLÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_ENU_Win_32bit.exe ZWCAD 2022 WIN 64 BITS - INGLÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_ENU_Win_64bit.exe ZWCAD 2022 WIN 32 BITS - PORTUGUÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_PTB_Win_32bit.exe ZWCAD 2022 WIN 64 BITS - PORTUGUÊS http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_PTB_Win_64bit.exe Especificações TÉCNICAS PRO http://suporte.totalcad.com.br/files/etZWCAD202_PRO.pdf Especificações TÉCNICAS STD http://suporte.totalcad.com.br/files/etZWCAD202_STD.pdf 2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao AUTOCAD, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares ao software AutoCAD, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público. 3 - Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ZWCAD atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento? 3 - Que não apresenta justificativa técnica suficientemente clara, para que seja impedido a concorrência no certame. Esclarecendo ainda que o ZWCAD é totalmente compatível com arquivos do AutoCAD e possui DWG nativo, ou seja salva e edita arquivos DWG sem necessidade de conversão, possui comandos iguais aos do AutoCAD facilitando o uso por parte dos usuários finais do software. Vale ressaltar ainda que ZWCAD é comercializado em mais de 180 países, com 360.000 usuários e amplamente difundido como uma excelente solução em plataforma CAD, sendo utilizados em larga escala por empresas de grande porte (Odebrecht, Ericson, Honda, etc...), Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Piracicaba, Prefeitura Porto Alegre, Conder, EMBRAER, registro de preços no CODEVASF etc...) e Instituições de Ensino (SENAI, ETECs, UNICAMP, USP, etc...) por todo o país, gerando grande economia para estas empresa já que o ZWCAD tem custo percentual menor do que o AutoCAD. 4 - Que dispõe o art. 9º do Decreto Federal 5.450/05: "Art.9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte: I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou sua realização (g.n). 5 - A INSERÇÃO DO SOFTWARE ZWCAD PELO ORGÃO PÚBLICO, NÃO ACARETARÁ QUALQUER CUSTO ADICIONAL, POIS O SOFTWARE É DE IMEDIATO ABSORVIDO PELOS USUÁRIOS QUE JÁ UTILIZAM O AUTODCAD SEM A NECESSIDADE DE TREINAMENTO." Após análise, a Equipe de Planejamento da Contratação prestou os seguintes esclarecimentos: "1. Como consta no Objeto do Edital, "A presente licitação tem como objeto a aquisição de 8 (oito) licenças de uso por 3 (três) anos de software de engenharia e arquitetura AutoCad LT 2022 da Autodesk e de 01 (uma) licença de uso por 3 (três) anos do software SketchUp Pro 2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo)." A aquisição, portanto, é destes dois softwares não tendo utilizado o termo "ou similar". 2. Conforme jurisprudência unificada no TCU, a indicação de marca não é vedada desde que amparada por razões técnicas, as quais encontram-se demonstradas nos Estudos Técnicos Preliminares que antecederam a elaboração do Termo de Referência, de acesso público. 3. A elaboração do Edital e do Termo de Referência observou todos os aspectos legais vigentes, vez que garante a isonomia e a competitividade a todos os fornecedores do produto especificado, que são inúmeros pelo Brasil. O fato da TOTALCAD não comercializar o software especificado não guarda nenhuma relação com a legalidade do processo; simplesmente, a empresa não consegue atender a este item. Neste sentido, a empresa TOTALCAD deveria ter questionado este Tribunal a respeito do uso de softwares similares ao SketchUp, que também é objeto do PE 49/2021, mas que é comercializado por ela. Além disso, a "escolha" da proposta mais vantajosa será obviamente observada no Pregão em questão, onde a Administração Pública adquirirá o produto pretendido e especificado do licitante que ofertar o menor preço. 4. Os esclarecimentos acima demonstram que boa parte dos questionamentos da empresa TOTALCAD não se referem ao Edital e seu Termo de Referência em si, mas caracterizam ingerência da mesma no direito/poder discricionário que este Tribunal possui de escolher os produtos ou serviços que melhor o atenda, sem ferir, contudo, o caráter competitivo e demais princípios legais nos certames realizados. 5. A escolha pelo AutoCad LT foi feita após estudos técnicos preliminares realizados pelos setores técnicos deste Tribunal, tendo sido avaliados aspectos de softwares similares e sopesados os benefícios e desvantagens na determinação da solução ora proposta. Ressalte-se que este Tribunal já utiliza o AutoCad há muitos anos, tendo sido todo o seu acervo técnico de engenharia e arquitetura criados e editados no referido software. 6. Durante a fase de estudos, verificamos que na comparação do AutoCad LT e o ZWCad aquele apresenta recursos a mais, dentre eles: a) acesso a versões anteriores a qualquer momento; b) importação e conversão de arquivos PDF; c) edição e impressão usando conjuntos lógicos de desenhos com o gerenciador de conjuntos de folhas; d) impressão e plotagem de lotes de desenhos de uma só vez; identificação e posicionamento fácil e rápido de blocos usando galerias visuais; e) biblioteca robusta de aplicativos complementares de terceiros; f) uso de funções aprimoradas do Visual LISP; g) importação/exportação com outros aplicativos Autodesk; h) importação de geometrias de programas MCAD populares; i) fácil instalação de servisse packs/atualizações; j) suporte avançado por telefone disponível; k) versão multilínguas; l) compatibilidade inquestionável para arquivos ".dwg", etc. 7. Finalmente, é importante considerar que, embora o ZWCad ofereça recursos semelhantes, sua interface é diferenciada, o que exigirá treinamento dos servidores e lapso de tempo necessário para o pleno domínio da nova plataforma e certamente desacelerará a produtividade, em razão de compatibilidade, uniformização de ferramentas de trabalho, conhecimento sobre menus e funcionalidades (que sempre são diferentes entre produtos similares). De todo o exposto, esclarecemos que não serão aceitos softwares similares aos especificados no Edital. Na Lei 8.666/93, em que pese

o disposto no §7º do art. 15, tem-se que a especificação de marca é possível, quando houver justificativa técnica para a padronização, conforme se verifica no inciso I, do art. 15 e §5º do art. 7º.”

Fechar